

## Informações sobre Direitos - FUNDOS

### Direito de preferência na subscrição de cotas

<b>FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII CAMPUS FARIA LIMA</b>	
Administrador	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A DTVM
Responsável pela informação	Allan Hadid
Telefone para contato	11 3383-2513
Ato de aprovação	20/05/2020
Data-base (último dia de negociação "com" direito à subscrição)	22/05/2020
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	3.340.000
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar os lotes adicional e suplementar	134.010
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	Não há direito à subscrição de sobras.
Possibilidade de subscrição parcial	Sim
Valor mínimo de subscrição parcial	Não há montante mínimo a ser distribuído para manutenção da Oferta Restrita.
Fator de proporção para subscrição de Cotas	0,040122754491
Preço de emissão por cota	R\$ 100,47 (cem reais e quarenta e sete centavos), sendo composto pelo preço nominal unitário de emissão de R\$ 98,50 (noventa e oito reais e cinquenta centavos) ("Preço Unitário Sem Custo Unitário de

	<p>Distribuição”), somado ao custo unitário de distribuição de R\$ 1,97 (um real e noventa e sete centavos) por Cota da Segunda Emissão (“Custo Unitário de Distribuição”). O Custo Unitário de Distribuição será arcado por todos os investidores que subscreverem as Cotas da 2ª Emissão.</p>
Início do prazo de subscrição na B3 e no Escriturador, se definido.	28/05/2020
Fim do prazo para subscrição, se definido.	10/06/2020, sendo que a liquidação será realizada na mesma data.
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	Os Cotistas não poderão ceder, a título oneroso ou gratuito, total ou parcialmente, seu Direito de Preferência.
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	<p>Durante o Período de Preferência, o Cotista que subscrever Novas Cotas receberá, quando realizada a respectiva liquidação, recibo das Novas Cotas. Até a obtenção de autorização da B3, quando as Novas Cotas passarão a ser livremente negociadas na B3, o recibo das Novas Cotas não será negociável. Tal recibo é correspondente à quantidade de Novas Cotas por ele adquirida, e se converterá em tal Nova Cota depois de, cumulativamente, serem divulgados o comunicado de encerramento da Oferta Restrita, nos termos do artigo 8º da Instrução CVM 476 (“Comunicado de Encerramento da Oferta Restrita”), e o anúncio de divulgação de rendimentos pro rata temporis e ser obtida a autorização da B3, quando as Novas Cotas passarão a ser livremente negociadas na B3, ressaltado que as Novas Cotas adquiridas fora do</p>

Período de Preferência somente poderão ser negociadas no mercado secundário depois de decorridos 90 (noventa) dias de sua subscrição ou aquisição pelo Investidor Profissional, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM 476, ficando ressalvado que referida restrição à negociação não é aplicável aos atuais Cotistas do Fundo. Fica expressamente ressalvado que a vedação à negociação das Cotas prevista acima não se aplicará pelo período de 4 (quatro) meses a contar da data de publicação da Deliberação CVM 849, de 31 de março de 2020, nos termos de seu item “VIII”, c/c Ofício-Circular nº 4/2020-CVM/SRE.

Durante o período em que os recibos de Novas Cotas ainda não estejam convertidos em Cotas, o seu detentor fará jus aos rendimentos pro rata temporis relacionados aos investimentos temporários, nos termos do artigo 11, §1º e §2º, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Investimentos Temporários”), calculados desde a data de sua integralização até a divulgação do Comunicado de Encerramento da Oferta Restrita. Adicionalmente, a partir da divulgação do Comunicado de Encerramento da Oferta Restrita e da conversão do recibo de Nova Cota detido pelo Cotista que exerceu seu Direito de Preferência e/ou o seu Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional em Novas Cotas, conforme o caso, tais Cotistas farão jus a direitos iguais às demais Cotas do Fundo, inclusive no que se refere aos

	pagamentos de rendimentos e amortizações, conforme aplicável.
--	---